

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2414 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de janeiro de 2026 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORATARIA N° 019/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Autair Jacob de Souza, investido no cargo de Operário, matrícula nº 1991, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/10/2024 a 30/09/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORATARIA N° 020/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Carlos Radoski, investido no cargo de Escriturário, matrícula nº 1521, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORATARIA N° 021/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Guilherme Koproski Loureiro, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento

Municipal de Saúde e Administração Hospitalar, matrícula nº 21797, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 06/01/2025 a 05/01/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORATARIA N° 022/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Guimarães de Almeida Netto, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, matrícula nº 21785, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 03/01/2025 a 02/01/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORATARIA N° 023/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Hemyiane Mayara Queiroz, investida no cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº 21661, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/01/2025 a 09/01/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2414 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de janeiro de 2026 | PÁGINA: 2

### PORTARIA N° 024/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Termo de Convocação nº 001/2025 de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, o ofício nº 003/2026 do Conselho Tutelar de Santana do Itararé;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR** a posse temporária concedida a primeira suplente do Conselho Tutelar a Srª Maria Aparecida de Anhaia, portadora da cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-8 SSP/PR, para cobrir a vacância do cargo deixado pela Conselheira Tutelar titular Hemylyane Mayara Queiroz, em razão de férias no período de 12/01/2026 a 31/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N° 025/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho da servidora pública municipal Adriana de Freitas Marçal Moreno, investida no cargo de Psicóloga, matrícula nº 20791, conforme tabela abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã 07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	-	-
Almoço 11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	-	-	-
Tarde 13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	-	-	-

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N° 026/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 002/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho do servidor público municipal Talis Gomes de Souza, investido no cargo de Assistente Social, matrícula nº 21651, conforme tabela abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã 07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	-	-
Almoço 11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	07h30min às 13h30min	-
Tarde 13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	-

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 164/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
PREFEITO MUNICIPAL



2414diario12janeiro2026 pdf  
Código do documento 7a99df53-75bc-4640-9b81-4e98748676ee



## Assinaturas



Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 12 Jan 2026, 22:33:39

Documento 7a99df53-75bc-4640-9b81-4e98748676ee **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-12T22:33:39-03:00

### 12 Jan 2026, 22:34:11

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-12T22:34:11-03:00

### 12 Jan 2026, 22:34:33

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.116.39 (168.0.116.39 porta: 3114) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2026-01-12T22:34:33-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):a2dfeaa3854b71f348b54474051a6312bf6954d7d65e62e45f5ebb2bdf13f70a  
(SHA512):2aa1f25891416c92281c305defcc8e16815fb134eee432539c468d817577aeb9214483b6ed5e58bcf1e6b412256060611edc1587849a65f35a80426ca88c1b21

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.